



REGULAMENTO DO FESTIVAL DE MÚSICA “BALIZA FEST GOSPEL 2022”

A **PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N° 04.056.248/0001-25, com sede neste Município, situado à Avenida Perimetral Norte, BR 210, s/n°, Centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, **TORNA PÚBLICO** o regulamento do Projeto Cultural “**BALIZA FEST GOSPEL 2022**” que dispõe sobre as condições para inscrições e estabelece normas relativas à realização e participação no evento alusivo à comemoração do Dia Municipal do Evangélico.

1. OBJETIVO

1.1. O BALIZA FEST GOSPEL (BFG) é um projeto da Prefeitura Municipal de São João da Baliza que faz parte da programação alusiva ao dia Municipal do Evangélico e visa promover a integração da Comunidade Evangélica, além de valorizar novos talentos através da abertura de um espaço para apresentações musicais.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. O Baliza Fest Gospel é um festival de música gospel, onde os candidatos inscritos deverão interpretar canções e louvores - próprios ou de cantores de renome nacional - em adoração a Deus.

2.2. Para participar os candidatos deverão ter sua inscrição referendada pela liderança da Igreja a qual faz parte.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados poderão fazer sua inscrição de forma presencial, até o 04 de novembro de 2022, no horário das 8h às 14h, na Secretaria de Esporte e Cultura, localizada na vila olímpica, BR 210 e na prefeitura municipal de São João da Baliza, localizada na avenida perimetral norte, BR 210, s/n° - Centro, ou por meio de Formulário Online, acessível pelo link <https://forms.gle/rhGbBajjYJXyE9FQ7>.

3.2. Todos os candidatos, no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com o festival, no qual cedem os direitos de imagem à divulgação e publicidade do evento, autorizado o uso de fotos e vídeos gravados pela Comissão Organizadora para uso promocional.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. A Seleção dos candidatos participantes do festival será composta por 3 etapas classificatórias e eliminatórias:

a) 1° etapa (classificatória): votação espontânea do público na página do evento (vídeo);

b) 2° etapa (eliminatória/classificatória): votação espontânea do público e votação por júri técnico (vídeo);

c) 3° etapa (final): votação por júri técnico (apresentação ao vivo).

4.2. Para primeira etapa, todos os candidatos inscritos, seja na categoria individual/dupla, deverão gravar 1 (um) vídeo da sua apresentação, preferencialmente no interior da igreja/congregação a qual faz parte e enviar para Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, através do e-mail balizafestgospel@gmail.com ou pelo WhatsApp para o telefone (95) 984230309, indicando nome(s) completo(s), denominação da igreja/congregação, nome da música e autor(a) e município que reside.



- 4.3. Os vídeos enviados para primeira etapa serão disponibilizados na página do evento, para votação espontânea do público, no período de 05 a 10 de novembro de 2022.
- 4.4. Serão classificados para segunda etapa 10 candidatos por categoria individual/dupla por igreja/congregação, independente do número de inscritos.
- 4.5. Os candidatos classificados para segunda etapa terão seus vídeos gravados pela equipe da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, conforme as regras a seguir:
- A gravação dos vídeos ocorrerá em local aberto e iluminado naturalmente;
 - A forma e técnica de gravação será a mesma para todos os candidatos;
 - A captação/gravação será feita de forma ininterrupta e sem cortes ou edição no conteúdo
 - A captação do áudio será através de microfone conectado em caixa de som ativa;
 - A música apresentada não poderá ser a mesma da primeira etapa;**
 - Nas gravações da categoria individual/dupla serão utilizados playback (gravação previa de trilha sonora) da música a serem apresentadas ou, opcionalmente, acompanhamento por músicos a critério e responsabilidade do candidato;
- 4.6. Ocorrendo fatores externos que possam comprometer a qualidade da gravação, será garantida ao candidato nova oportunidade de gravação.
- 4.7. Os vídeos enviados para a segunda etapa serão disponibilizados na página do evento.
- 4.8. O candidato que não comparecer à gravação do vídeo para a votação será automaticamente desclassificado.
- 4.9. A ordem de apresentação no site será por ordem alfabética, seja conforme o nome do candidato inscrito.
- 4.10. Serão classificados para etapa final **apenas 3 (três) candidatos de cada categoria** dentre todos os participantes da segunda etapa. A relação dos candidatos classificados para a etapa final será divulgada no dia 22 de novembro.
- 4.11. **A etapa final acontecerá no dia 26 de novembro de 2022.**
- 4.12. Os candidatos classificados para etapa final deverão realizar sua apresentação ao vivo, acompanhado por banda disponibilizada pela Secretaria, em local ser divulgado.
- 4.13. O candidato poderá apresentar qualquer uma das músicas apresentadas nas etapas anteriores, ou uma nova música, ficando a escolha e critério do candidato.
- 4.14. Será considerado vencedor do Baliza Fest Gospel de música, o candidato, que obtiver maior pontuação do Júri Técnico.
- 4.15. Os candidatos da etapa final, por categoria, farão jus à premiação prevista no item 7.1 deste Regulamento, conforme sua colocação final.

5. DO JULGAMENTO

- 5.1. Nas votações espontâneas do público será considerada como pontuação o candidato que possuir mais manifestações positivas do público na página do evento, que poderá ser materializado por meio de curtidas ou votação de enquete.
- 5.2. Na votação do Júri Técnico, composta por três jurados, a avaliação deverá ser feita, considerando-se o conjunto da apresentação, sempre com foco no nível de talento apresentado.
- 5.3. Os jurados avaliarão cada candidato, com notas de 6 (seis) a 10 (dez).
- 5.4. No caso de empate será considerado o candidato que obtiver:
- Maior pontuação pelo Júri Técnico;
 - Maior pontuação por votação espontânea; e
 - Maior idade.

6. DA ELIMINAÇÃO



- 6.1.** Será eliminado o candidato que não encaminhar ou deixar de comparecer a gravação do vídeo para votação espontânea, no dia e horário definido pela Comissão Organizadora.
- 6.2.** Será eliminado o candidato que praticar atos que importem em desrespeito a qualquer participante, através do envolvimento em brigas, conflitos, agressões físicas ou verbais.
- 6.3.** A inobservância deste regulamento, por parte de qualquer participante, implicará na sua desclassificação imediata.

7. DAS PREMIAÇÕES

7.1. Categoria “Residentes”:

7.2. Fica definida a seguinte premiação:

- a) 1º Lugar R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- b) 2º Lugar R\$ 1.000,00 (mil reais);
- c) 3º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais).

7.3. Categoria “Visitantes”:

- a) 1º Lugar R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- b) 2º Lugar R\$ 1.000,00 (mil reais);
- c) 3º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Compete a Comissão Organizadora, indicada pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, promover a publicidade do festival, convidar os integrantes da Comissão Julgadora para realizar o julgamento das apresentações.

8.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Festival.

CLEOMAR SILVA VIANA

Secretário Municipal de Esporte e Cultura
Decreto nº 282/2021

ESPORTE E CULTURA

São João da Baliza - RR